

CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A.
CNPJ/MF nº 42.771.949/0001-35
COMPANHIA ABERTA

FATO RELEVANTE

CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A. (“Companhia” ou “Alliar”), em atendimento ao disposto no artigo 157, §4º da Lei nº 6.404/76, na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 358/02, informa os seus acionistas e o mercado em geral que celebrou o Quarto Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços com a Associação Fundo de Incentivo a Pesquisa (“AFIP”) e a T.K.S. Sistemas Hospitalares e Consultórios Médicos Ltda. (“TKS” e “Contrato”).

AFIP e TKS são partes relacionadas a Companhia uma vez que o Sr. Sergio Tufik, acionista da Companhia, é membro da AFIP e a TKS é uma subsidiária da Companhia.

O Contrato tem por objeto a prestação de serviços profissionais na área de análises clínicas por parte da AFIP, para a Companhia e suas subsidiárias. A escolha da AFIP para a prestação de serviços de análises clínicas para a Companhia durante o biênio 2018-2019 foi baseada em processo competitivo em que foram convidados todos os principais laboratórios de apoio do Brasil, tendo cinco deles participado da fase de cotação. Este processo foi conduzido por consultoria externa, contratada pela Companhia, sem interferência das partes relacionadas. A escolha do fornecedor se deu em função deste maximizar a economia obtida pela Companhia dentro das condições de contorno existentes (padrão de qualidade e contratos vigentes).

Maiores detalhes sobre esta transação entre partes relacionadas foram divulgados pela Companhia, na presente data, por meio do Comunicado sobre Transações entre Partes Relacionadas de que trata o artigo 30, inciso XXXIII da Instrução CVM nº 480, de 9 de dezembro de 2009, disponível para consulta nas páginas eletrônicas da Companhia e da Comissão de Valores Mobiliários na rede mundial de computadores, nos endereços ri.alliar.com e www.cvm.gov.br, respectivamente.

São Paulo, 11 de maio 2018.

CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A.

Frederico de Aguiar Oldani
Diretor Relações com Investidores